



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 674/2026

*"Dá denominação de **ALMIR JOSÉ DA SILVA (ALMIR TOKO)** ao Parque de Eventos, localizado no Município de Rosário da Limeira - MG, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

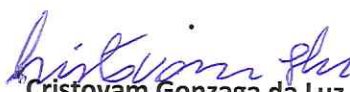
Art. 1º. Fica oficializado e denominado, por força desta Lei, de "**ALMIR JOSÉ DA SILVA (ALMIR TOKO)**" o Parque de Eventos, situado no Município de Rosário da Limeira - MG.

Art. 2º. O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, MG, 02 de setembro de 2026.


Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal